

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº001/2018 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2017 REFERENTES AOS RECURSOS ESTADUAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 03 de janeiro de 2018 resolve:

Artigo 1º Aprova a reprogramação dos saldos de 2017, para serem gastos em 2018 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
114935-0	Dezembro/2017	R\$ 2.587,17
114936-9	Dezembro/2017	R\$ 190,34
115102-9	Dezembro/2017	R\$ 98,60
115101-0	Dezembro/2017	R\$ 6,86
114937-7	Dezembro/2017	R\$ 38.510,49

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 03 de janeiro de 2018.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO N°002/2018 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2017 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal N° 208/1997, em reunião ordinária em 03 de janeiro de 2018 resolve:

Artigo 1º Aprova a reprogramação dos saldos de 2017, para serem gastos em 2018 referentes aos Recursos Federais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
15.712-0	Dezembro/2017	R\$ 17,22
15.713-9	Dezembro/2017	R\$ 9,16
15714-7	Dezembro/2017	R\$ 605,08
15.715-5	Dezembro/2017	R\$ 28.573,68
15.716-3	Dezembro/2017	R\$ 235,96
15717-1	Dezembro/2017	R\$ 540,22
15607-8	Dezembro/2017	R\$ 35.042,32

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 03 de janeiro de 2018.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS